



<b>EXPEDIENTE:</b> Data: 11 / 12 / 2023	<b>DECISÃO PLENÁRIA</b> - Data: 11 / 12 / 2023 <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO      ( ) REPROVADO	Visto Secretário: 
--	---	-----------------------

### INDICAÇÃO Nº 143/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que indique ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de firmar parceria com o SEST SENAT, para a prestação de serviços de atendimento especializado na área da saúde com os serviços de: odontologia com especialidade, psicólogo e fisioterapia com extensão de atendimentos as crianças portadoras de autismo e TDH.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade apresentar uma sugestão ao Executivo Municipal a viabilidade de firmar assinatura com o SEST SENAT, com atendimento na área da saúde, especialmente com atendimento que o Município não tem como canal, extração de ciso, que necessita de especialidade e também para atender as crianças portadoras de autismo e TDH.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de dezembro de 2023.

  
Ver. Adriano Soares Correa – PSB

  
Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

  
Ver. Diocete Antunes Pruciano – PDT

  
Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

  
Ver.<sup>a</sup>. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO

  
Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

  
Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

  
Ver. José Carlos David – PDT

  
Ver.<sup>a</sup>. Rosenilda M. da Silva Pinhata - MDB